



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 735/GR/UFGS/2024

**RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA REGISTRO DE
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE
EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS *CAMPUS*
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e primeira chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas- *Campus* Laranjeiras do Sul - ingresso 2025/1, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 588/GR/UFGS/2024.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 O resultado definitivo e a primeira chamada para matrícula estão sistematizados na tabela abaixo:

No	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Chamado para registro de matrícula
01	Rosana Garigprág Galdino	LB PPI	01	Sim
02	Nailsen Kellen Florentino	LB PPI	02	Sim
03	Amanda Sutil da Silva	LB EP	03	Sim
04	Judicleia Makany Katu Pires de Lima	LI EP	04	Sim
05	Robson Klein Silva	LI EP	05	Sim
06	Evelyn da Silva Almeida	LB PPI	06	Sim
07	Andrey Freire Carriel	LB EP	07	Sim
08	Barbara Isabeli Scislowoski da Silva	LI EP	08	Sim
09	Genilson Myg Fernandes	LB PPI	09	Sim
10	Simome Gonçalves Schuck	LB EP	10	Sim
11	Renata Biesek	LB EP	11	Sim
12	Eduardo Augusto Rossoni	LI EP	12	Sim
13	Pedro Fapa Bolantin	LB PPI	13	Sim
14	Marcio Andre Kokoj dos Santos	A2	14	Sim
15	Erciano Vigso Firmino	A2	15	Sim
16	Marissol Ceru Ribeiro	LB PPI	17	Sim
17	Anderson Mrãgfé Bernardo	LB PPI	19	Sim
18	Barbara Camili Roth Pereira	LB PPI	20	Sim
19	Jenefer Mayra Pacheco Hansen	LB EP	21	Sim
20	Mariana das Chagas Leal	LB PPI	22	Sim
21	Silvana Garaygtanh Gomes Fragoso	LB PPI	24	Sim
22	Neudina Gajeta Vilhalva Fernandes	LB PPI	25	Sim
23	Jhonifer Jógé Tavares	LB PPI	26	Sim
24	Kailane Kofej Félix Tavares	LB PPI	28	Sim
25	Raquel Cristina Barrete	LB EP	29	Sim
26	Ruan Kokoj de Paulo	LB PPI	30	Sim
27	Emmely Kovalski Schmitt	LB EP	31	Sim
28	Carla Maria de Oliveira Seduk	LI EP	32	Sim
29	Keila Pinheiro dos Santos	LB EP	33	Sim
30	Kennidy Matheus dos Santos	LI EP	34	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

31	Tainara de Souza Ribeiro	LB EP	35	Sim
32	Lindamir Rênkánh de Freitas	LB PPI	37	Sim
33	Sergio Mateus Goitoto	LB PPI	39	Sim
34	Silvanira Gomes Glicério	LB PPI	40	Sim
35	Alicia Atanásio Zacarias	LB PPI	41	Sim
36	Umaro Biai	LB PPI	43	Sim
37	Fabio Canapini	LI EP	54	Sim
38	TainaraMufej Felix	LI EP	60	Sim
39	Tatiana Rygnan Leopoldino	LI EP	62	Sim
40	Leticia Przibesz da Paixão	LI EP	85	Sim
41	Samuel Verá Veríssimo	A2	16	Suplente
42	Angelo Karai da Silva	A2	18	Suplente
43	Fernanda Gabriela Pará Veríssimo Vidal	A2	23	Suplente
44	Juliana Fagsãnh Fernandes	A2	27	Suplente
45	Valdineia da Rosa Furquim	LB EP	36	Suplente
46	Guilherme Otavio Lemes Gonsalves	AC	38	Suplente
47	Nilson Jekupe Verissimo	A2	42	Suplente
48	Edenilson Papa da Silva	A2	44	Suplente
49	Monique Luiz dos Santos	A2	45	Suplente
50	Tiago Karay Ferreira	A2	46	Suplente
51	Giovana Gelinski	LB EP	47	Suplente
52	Taina Ara dos Santos	A2	48	Suplente
53	Mateus Adam do Nascimento	LB EP	49	Suplente
54	Francieli Renhprag Luiz	LB PPI	50	Suplente
55	Idrissa Nanque	LB PPI	51	Suplente
56	Sirlene Fyga Galdino	A2	52	Suplente
57	Amanda Rodrigues dos Santos	LB EP	53	Suplente
58	Ilda de Souza	A2	55	Suplente
59	Adilson Ferreira	LB PPI	56	Suplente
60	Sintia Alexandra Turé	LB PPI	57	Suplente
61	Tatiéli Gare Luiz	LB PPI	58	Suplente
62	Elem Mis Bossak	LB EP	59	Suplente
63	Sara da Silva Bueno	LB EP	61	Suplente
64	Flavio Kolezso Santiago Lucas	LB PPI	63	Suplente
65	Juliana Cardoso Machado	LB EP	64	Suplente
66	Danieli dos Santos Claudio	LB EP	65	Suplente
67	Karine Eufrásio Borges	LB PPI	66	Suplente
68	Lemuél Nenkág Mathias	A2	67	Suplente
69	Beatriz de Oliveira Floriano	LB EP	68	Suplente
70	Matheus Eduardo Alf	LB EP	69	Suplente
71	Valmir Mathias Félix	LB PPI	70	Suplente
72	Adilson Moreira	LB EP	71	Suplente
73	Adriana Garygnam Luiz	LB PPI	72	Suplente
74	Suziane Ninkay Bernardo	LB PPI	73	Suplente
75	Jennifer Kawanni Vygthanh Pereira Rosa	LB PPI	74	Suplente
76	Juracilda Garigprag Lourenço Fernandes	LB PPI	75	Suplente
77	Sandro Pri Fernandes	LB PPI	76	Suplente
78	Matheus Henrique Acordi	LB EP	77	Suplente
79	Índionatan Sales	A2	78	Suplente
80	Dirceu Norigsanh Ribeiro	A2	79	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

81	Wilker Kogfi Fontoura	A2	80	Suplente
82	Kauan Rael da Silva	LB PPI	81	Suplente
83	Taliane da Silva	A2	82	Suplente
84	Josiele de Quadros	A2	83	Suplente
85	Pompilho Kãsã Kane Batista	LB PPI	84	Suplente
86	Sauli Nerkyg Bernardo	LB PPI	86	Suplente
87	Daniela Exfêj Pereira	LB PPI	87	Suplente
88	Mauro Gasag Luiz	LB PPI	88	Suplente
89	Marciana Gavig Felipe	A2	89	Suplente
90	Junior Penky Bernardo	LI EP	90	Suplente
91	Katrini M. Pereira	LB PPI	91	Suplente
92	Lucineia Garanhág Fernandes	A2	92	Suplente
93	Thainara Garigsãnh Luiz	LB PPI	93	Suplente
94	Patricia Nivenkag Tavares	LB PPI	94	Suplente
95	Rosa Kanessa da Luz	LI EP	95	Suplente
96	Kemelin de Lima Cristo	LB EP	96	Suplente
97	Érica Gygte Ribeiro	LI EP	97	Suplente
98	Isabel Ester Kysã Rodrigues	A2	98	Suplente
99	Kerlly Anahi Ribeiro	LI PPI	---	Desclassificado*
100	Marieli Kavanra Tavares	LI EP	---	Desclassificado*
101	Pedro Shalon Kramer	LB EP	---	Desclassificado*

1.2 Legenda:

Sigla	Descrição
*	Desclassificado nos termos do inciso II do item 4.2 do EDITAL N° 588/GR/UFGS/2024 (não atingiu a nota mínima para aprovação).
LB EP	Escola pública + renda
LB PPI	Escola pública + renda + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LI EP	Escola pública
LI PPI	Escola pública + autodeclaração preto/pardo ou indígena
A2	Indígenas documentalmente comprovado
AC	Independente de comprovação de procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

1.3 O desempate entre os candidatos considerou o item 4.4 do EDITAL N° 588/GR/UFGS/2024.

1.4 A chamada para matrícula considerou o preenchimento das vagas constante no item 5 do EDITAL N° 588/GR/UFGS/2024.

1.5 Os candidatos na condição “suplente” podem ser chamados para matrícula caso as vagas não forem preenchidas na primeira chamada.

2 DO CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para cadastramento e registro de matrícula por meio deste Edital, ou seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o procedimento no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, e apresentar a relação de documentos especificados no **ANEXO I** do EDITAL N° 588/GR/UFGS/2024, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2.1.1 O EDITAL N° 588/GR/UFGS/2024 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos->



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos.

2.1.2 O candidato inscrito nas modalidades LB_PPI ou LI_PPI deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL Nº 588/GR/UFFS/2024, em cronograma informado pela Secretaria Acadêmica.

3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - Sala 103, no horário das 08h30 às 11h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 588/GR/UFFS/2024, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.5 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações que serão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor